



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad
Referendum nº 74/2017

Processo nº 23199.001493/2018-68

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as portarias nº 1.184 de 03/08/2016, publicada no DOU de 25/08/2016, nº 1.242 de 02/08/2017, publicada no DOU de 04/08/2017, nº 397 de 26/02/2018, publicada no DOU de 02/03/2018 e nº 468 de 12/03/2018, publicada no DOU de 16/03/2018 em sessão realizada no dia 27 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 74/2017, que versa sobre a alteração do horário de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Uberlândia Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, aprovado pela Resolução nº 78/2015, de 16 de dezembro de 2015, a vigorar a partir de 2018/1.

Parágrafo Único - No projeto pedagógico do curso (PPC), ficam revogados os itens 9.1 e 9.4 das páginas 23 e 26, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 27 de março de 2018.

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Presidente do Conselho Superior do IFTM